

EDITAL DE SELEÇÃO

CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO

Edital nº 07/2022

Sobre o Instituto Centro de Vida – ICV

Fundado em 14 de abril de 1991, o ICV é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que tem por missão construir soluções compartilhadas para sustentabilidade do uso da terra e dos recursos naturais. Nossa visão de futuro para Mato Grosso é que o estado se torne referência em governança ambiental e controle do desmatamento, com as áreas protegidas efetivamente conservadas e manejadas, uma produção empresarial agropecuária e florestal pautada em práticas sustentáveis e uma agricultura familiar fortalecida com base agroecológica.

Contextualização

O Instituto Centro de Vida (ICV) tem em sua missão a construção de soluções compartilhadas para a sustentabilidade do uso do solo e dos recursos naturais. Em uma de suas frentes de atuação, trabalha para promover a restauração de passivos ambientais na Amazônia mato-grossense, principalmente em áreas de preservação permanente degradadas em propriedades da agricultura familiar.

O Programa de Transparência Ambiental do Instituto Centro de Vida (ICV) busca promover melhorias no acesso às informações públicas, buscando fortalecer o monitorando e controle social das políticas ambientais.

Visando subsidiar as ações do Observatório do Código Florestal, o ICV está liderando uma pesquisa de avaliação da transparência ambiental nos estados e governo federal. Essas informações alimentarão o Termômetro do Código Florestal, plataforma que disponibiliza dados do grau de implementação dos principais instrumentos do Código Florestal.

Para isso, será realizado um levantamento sobre a transparência ativa de órgãos estaduais e do distrito federal, com foco nas informações referentes à regularização ambiental dos imóveis rurais. Assim, serão verificadas onze bases de dados e informações chaves sobre o assunto, sendo elas: CAR, dados sobre desmatamento e degradação, autuações e embargos lavrados pelo órgão estadual, Termos de Compromisso e o seu monitoramento, dentro outras informações.

Objetivo da Consultoria

Contratação de consultoria para realizar a verificação da disponibilização de informações relacionadas a agenda de regularização ambiental pelos Estados e Distrito Federal em seus sítios eletrônicos.

Atividades e produtos esperados

Espera-se dessa consultoria que o profissional contratado realize levantamento sobre a disponibilização, pelos órgãos de meio ambiente estaduais (exceto nos 9 Estados da Amazônia Legal) e do distrito federal das seguintes informações: Cadastro Ambiental Rural (CAR), Licença de Atividade Rural (LAU, LAR, APF, dentre outras siglas utilizadas pelos diferentes estados), Autorização de Desmatamento ou de Supressão de Vegetação emitidas pelo Estado, Dados de desmatamento, dados de degradação florestal, Julgamentos, autos de Infrações florestais emitidas pelo Estado, áreas embargadas pelo Estado, Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e Termos de Compromisso (TC), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, Multas/arrecadação, monitoramento dos TACs e TCs.

Informações complementares

O consultor deverá trabalhar de maneira coordenada com a equipe técnica do projeto. As despesas com transporte, hospedagem, alimentação e outras que envolvam a logística para a realização das atividades previstas neste edital, estarão a cargo da contratante. A consultoria terá o prazo de 30 dias contados a partir da assinatura do contrato. Os pagamentos serão vinculados aos produtos e serão realizados somente após sua entrega e aprovação pelo ICV.

Processo de seleção

- **Currículo resumido** (máximo 3 páginas), listando experiências anteriores, comprovando experiência na área;
- **Proposta de trabalho**, descrevendo a abordagem e metodologia proposta para o desenvolvimento das atividades, contando tempo de trabalho (horas trabalho para cada atividade e valor da hora/atividade), valor total da proposta, valor de cada parcela.

O documento com as informações solicitadas deve ser anexado no e-mail em arquivo único, em PDF e enviado para ana.valdiones@icv.org.br com o assunto: "Seleção Consultor".

O ICV valoriza a diversidade de gênero, racial e cultural em suas equipes. Por isso, incentivamos candidaturas de mulheres, negras/os, indígenas, pessoas com deficiência, de diferentes origens e orientações sexuais ou crenças religiosas.

Data limite para envio: 28/03/2022

(envios após esta data não serão considerados)

Comunicação ao candidato/a: Até 20/04/2022.